



PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

ASSUNTO: CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

PARECER CEE/CEB N. 142/2018

Histórico

Por meio do Ofício N. 028/2018, datado de 3 de setembro de 2018, o Diretor acadêmico da **NovaescolaBrasil**, mantida pela **Novaeschola.Com Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, solicita deste Conselho a renovação de autorização do curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD ofertado <u>no polo de apoio presencial localizado na Rua Leolince Quadra 160, Lote 12, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/GO.</u>

O processo foi Instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Ofício, N. 028/2018, fl. 2;
- ✓ Documento pessoal do responsável pelo polo, fls. 3/4;
- ✓ Certidões Negativas, fls. 5/8, 23, 25/26;
- ✓ Declaração de Ajuste Anual, fls. 9/15;
- ✓ Comprovante de endereço unidade polo, fl. 16;
- ✓ Contrato Social unidade polo, fls. 18/21;
- ✓ CNPJ da Unidade Polo, fl. 22;
- ✓ Certificado de Regularidade FGTS, fl. 24;
- ✓ Demonstrativo de Capacidade Financeira, fls. 27 e 36;
- ✓ Balanço patrimonial da unidade polo, fls. 28/30;
- ✓ Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, da unidade polo, f/s.
 31/35;
- ✓ Escritura Pública de Compra e Venda e contrato de locação do imóvel, unidade polo, fls. 37/42;
- ✓ Alvará de Funcionamento da unidade polo, fl. 43;
- ✓ Alvará Sanitário, fl. 44;
- ✓ Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros, fl. 45;
- ✓ Contrato de Prestação de Serviços para uso da Platneb, fls. 46/52;







PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

ASSUNTO:

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

- ✓ Currículo, fls. 53/57;
- ✓ Declaração do mantenedor confirmando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 58;
- ✓ Plano de Curso, fls. 59/80;
- ✓ Projeto Político Pedagógico, fls. 84/84/101;
- ✓ Regimento Escolar, fls. 102/126;
- ✓ Descrição do Espaço Físico, fls. 127/130;
- ✓ Relação do acervo bibliográfico, fl. 131/155;
- ✓ Demonstrativo de Compatibilidade turmas, fl. 156;
- ✓ Resolução CEE/CEP N. 157/2016, fl. 157;
- ✓ Pré- Analise Processual, fls. 158/159;
- √ Termo de Compromisso, Portaria e Despacho, 160/163;
- ✓ E-mail enviando o relatório produzido pela Comissão de Especialistas, fl. 164;
- ✓ Planta baixa do prédio escolar, fls. 165;
- ✓ Fichas de estágio, fls. 166/168;
- ✓ Orçamento de livros para o curso e comprovante de pagamento, fls.166//170;
- ✓ Contrato Instrumento Particular de Prestação de Serviços, fls. 171/177/;
- ✓ Normas e Regulamento de Utilização dos Laboratórios de Informática, fis. 178/203;
- ✓ Anexos, fls. 204/134;
- ✓ Relatório Técnico produzido pela Comissão de Especialistas, fls. 135/256.

Análise

A Instituição foi credenciada para ofertar Educação Profissional Técnica de Médio e renovada a autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias/EaD, por meio da Resolução CEE/CEP N. 41/2016, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

Consta dos autos, especificamente às fls. 257/261, um contrato de parceria estabelecido entre a NovaescolaBrasil e o Centro Educacional Brasil Futuro, para cessão de







PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

ASSUNTO:

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

uso da estrutura física, contratação de professores com a finalidade de autorização de pólo de educação à distância sendo o prazo de uso é de 36 meses, renovaveis automaticamente.

A documentação acostada aos autos é a exigida pela Resolução CEE/CP N. 4/2015, a mesma foi analisada e comparada com o relatorio circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas, Carlos Eduardo Ascoli Silva e Wanuse Souza Lopes, que emitiram média 3.

a) Dos Alvarás

Foram apresentados: o Alvará de Licença e Funcionamento e o Alvará da Vigilância Sanitária, com vigência até 31/12/2018, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros com vigência até 20/9/2018, todos referentes à unidade polo.

Contam nos autos a escritura publica de compra e venda de parte do prédio o contrato de locação do prédio – unidade polo pelo prazo de 10 anos a contar de 6/4/2017

b) Da Estrutura Física do Pólo

A Instituição conta com as seguintes instalações: biblioteca, lanchonete, cinco salas de aula, sala de professores, sala de atendimento extraclasse, banheiros e espaço de convivência.

Segundo a Comissão de Especialistas a Instituição está em boas condições de uso, pois o prédio escolar é novo, a quantidade de banheiros comuns e para PNE estão todos azulejados e equipados para acessibilidade

c) Dos Recursos Tecnológicos

A Instituição possui laboratório de informática, com 35 (trinta e cinco) computadores com acesso a internet à disposição dos alunos. Conta ainda, com datshow, um notebook, impressoras multiprofissionais, kit multimídia, além da plataforma PLATNEB que completa os recursos ferramentas de acessibilidade ao AVA

Conforme relatório técnico da Comissão de Especialistas o material didatico é composto por vídeos produzido em estúdio proprio produzido pelos professores formadores em constante atualização.

d) Do Laboratório de informática:

A Instituição conta com espaço destinado ao laboratório de informática contendo 35 computadores completos com pacotes básicos para OFF, kit multimidia e acesso à internet, além da plataforma Platneb.

e) Da Biblioteca e Acervo





PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

ASSUNTO:

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

Consta dos autos a relação de 450 títulos, Instituição, também, possui, além da biblioteca digital, os módulos impressos do material didático de cada disciplina, produzido pelos professores.

A Comissão de Especialistas afirma em seu relatório técnico que a biblioteca fica disponível apenas sob demanda.

f) Da Plataforma

O ambiente virtual de aprendizagem da NovaescolaBrasil foi desenvolvido por meio de um sistema de multimídias de aulas a distância, que pode ser acessado por meio da Platneb no site: www.novaescolabrasil.com.br, como também em outras mídias tais como: DVDs, aulas tele-presenciais, CDs, e-books entre outros recursos tecnológicos.

Segundo a Comissão de Especialistas o ambiente virtual de aprendizagem é bem interativo e contempla todas as necessidades dos alunos e professores.

No entanto, sugeriu a aquisição de um teclado para atender ao deficiente visual, pois eles possuem softwares DOS VOX, que comunica por voz com o usuário.

g) Do Corpo Técnico e Docente

Consta nos autos a relação dos professores, que em sua maioria, atuam conforme área de formação.

h) Do Requisito para Acesso

Os Gestores da Instituição estabeleceram no Regimento Escolar critérios específicos de acesso ao Curso, quais sejam: ter idade igual ou superior a 18 anos, conclusão do ensino médio e apresentar os demais documentos necessários para a realização da matrícula estabelecidos no PPP.

i) Das Vagas

A pretensão do Gestor da NovescolaBrasil é de ofertar 240 vagas de TTI por semestres no polo de Luziânia.

j) Do plano de curso

j.a) Da justificativa, dos Objetivos Perfil de Conclusão

O Plano de Curso apresenta dados socioeconômicos, fundamentados com base na premissa de que com o advento das novas tecnologias a necessidade de democratizar o acesso à educação expõe a necessidade de formar profissionais para atuarem na área imobiliária.





PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

ASSUNTO:

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

j.b) Perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências especificas do Técnico em Transações Imobiliárias. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

j.c) Da Organização Curricular

O Curso Técnico de Transações Imobiliárias, oferecido pela **NovaescolarBrasil** atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três módulos, contemplando as competências, habilidades, bases tecnológicas e referências biográficas.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico de Transações Imobiliárias é de 960 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I com carga horária de 320 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- Módulo II com carga horária de 280 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional, sendo pré-requisito para o módulo III.
- Módulo III com carga horária de 200 horas teórico-práticas e 160 horas de estágios supervisionados, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Transações Imobiliárias.

j.d) Das práticas pedagógicas

O curso será organizado de forma semestral desenvolvido em momentos presenciais, quando haverá a realização aulas expositivas, pesquisas, avaliações individuais ou em grupo, observação de desempenho e auto-avaliação. E nos momentos à distância no ambiente virtual de aprendizagem quando os alunos realizarão atividades como avaliações on line, participação em fóruns, chats, e demais recursos organizados para tal fim.

j.e) Do Estágio Supervisionado

Consta dos autos termos de convênios estabelecidos entre a Instituição de Ensino e empresas da área para realização do estágio supervisionado.

Há no plano de curso os critérios para a realização das atividades de estágio curricular obrigatório.

k) Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:







PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO:

NovaescolaBrasil

ASSUNTO:

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO:

Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades, mas é importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar. Este documento não pode, em nenhum dos seus artigos, contrariar a legislação em vigor sob pena de nulidade.

I) Manifestação da Comissão de Especialistas

A Comissão de Especialistas não se manifestou sobre a conveniência ou não da autorização do polo, mas sugeriu adequações para a Instituição no que se refere a contratação de um profissional para atender na biblioteca; o curso TTI possui matrícula apenas no polo e não está integrada e nem possui um link na página o polo com a base da mantenedora; aquisição de um teclado para deficiente visual; manter *online* com atualização diária a freqüência e avaliações de cada disciplina no módulos.

m) Manifestação dos Gestores da Instituição de Ensino

Segundo os Gestores da Instituição, há um equivoco por parte da Comissão de Especialistas quanto a matricula dos alunos. Afirmam que as mesmas são feitas no sistema de gestão da rede NovaescolaBrasil, é um sistema integrado envolvendo desde a matrícula até a certificação, mantendo informações pedagógicas, financeiras e acadêmicas disponíveis tanto para o polo quanto a matriz.

Informam ainda que os demais itens sugeridos pela Comissão de Especialistas foram acatados.

Voto

Após análise documental, vota-se por:

- Autorizar até 31/12/2019 a Novaescolabrasil, mantida pela Novaeschola.Com Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob N. 10.585.078/0001-79, localizada na Alameda Couto Magalhães, N. 1.068, Quadra 64, Lote 02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, a oferecer o curso Técnico de Transações Imobiliárias/EaD no polo de apoio presencial na Escola Nossa Senhora Aparecida, localizado na Rua Leolince Quadra 160, Lote 12, Parque Estrela Dalva II, Luziânia/GO, com 240 vagas anuais.
- 2. Determinar que os Gestores da Instituição atendam aos seguintes quesitos:







PROCESSO N.:

201800044003315

AUTUAÇÃO: 4/9/2018

INTERESSADO: ASSUNTO:

NovaescolaBrasil

renovação de Autorização do Polo de Luziânia/GO

CURSO: Técnico de Transações Imobiliárias- EaD

- ✓ Obedecer ao limite, de 40 alunos por turma, com um tutor responsável, com 20 horas semanais de trabalho, distribuídas em atendimento presencial e a distância.
- ✓ Manter login e senha permanente para navegação irrestrita deste Órgão, como aluno e como administrador.
- 3. Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC Sistema Nacional de Cursos Técnicos para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- 4. **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009"

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PREFISSIONAL

APROVA POR UNA COMUMENTA DO LA VOTO N. 142/2018

GOIÂNIA. 30 de Cembro 2018

FRESIDENTE MARGING

Marcos Elias Moreira Presidente do Conselho Estadual de Educação de Goiás Orestes dos Reis Souto Conselheiro Relator